



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo de Contratação Direta nº 028/2025

Dispensa nº 028/2025

O Secretário de Saúde do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 028/2025 que tem como objeto a contratação de serviços especializados de publicidade, com a veiculação de campanhas e anúncios nos meios de comunicação, incluindo rádio FM e redes sociais, visando a divulgação de atos oficiais, programas, projetos e ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde de Vertentes-PE,

J U S T I F I C A:

I - É imperioso explicitar as razões que levaram esta Administração a motivar a escolha de uma proposta válida a fim de que fosse contratada uma licitante capaz de executar o objeto contratual em tela;

II - Assim ocorre, principalmente, pela hipótese elencada no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, em que mesmo evidenciada a situação que caracteriza a dispensa de licitação não poderá existir margem de subjetivismo para escolha da contratada;

III - Importante esclarecer que esta edilidade publicou aviso de contratação direta, em 31 de janeiro de 2025, e manifestou intenção de contratar uma proposta que fosse escolhida como mais vantajosa para a Administração.

IV - Apresentou proposta para o presente processo a licitante abaixo descrita:

a) ALBERES XAVIER DE ASSUNÇÃO - ME, CNPJ: 35.746.829/0001-12, valor total proposto: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

V - Justifica-se a escolha da licitante **ALBERES XAVIER DE ASSUNÇÃO** - **ME** por ter apresentado uma proposta de preços válida, considerada neste momento a mais vantajosa para esta Administração, e, também, porque atende



aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de contratação direta.

Vertentes, 06 de fevereiro de 2025.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Secretário de Saúde